

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.146 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

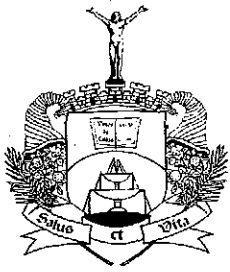
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade:	05 - ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
Sub-Unidade:	01 - ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.846.1702.6006	3.3.90.47.00	1494	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 - DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto			
Unidade:	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Sub-Unidade:	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
Função Prog.	Cat. Desp.	Dotação	Título	Valor
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL:				100.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.146 – fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE